

第三條 （開始生效）

本法規自公佈之翌日起開始生效，但其效力追溯自一九九三年一月一日通過。

一九九三年一月八日

命令公佈。

總督 韋奇立

Decreto-Lei n.º 3/93/M

de 18 de Janeiro

Considerando o crescimento económico do Território, mostra-se necessário proceder à revisão dos valores das operações de comércio externo sujeitas ao regime fixado no Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro, que se encontram desactualizados.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º

(Alteração ao Decreto-Lei n.º 50/80/M)

Os artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 38/84/M, de 28 de Abril, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

(Âmbito)

Ficam sujeitas ao regime fixado neste diploma as seguintes operações de comércio externo do território de Macau:

a) As operações de valor superior a \$ 5 000,00 patacas, excepto quando forem efectuadas nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º, caso em que aquele montante é elevado para \$ 10 000,00 patacas;

b)

c)

d)

e)

Artigo 2.º

(Operadores de comércio externo)

1.

2. O disposto no número anterior não se aplica aos separados de bagagem e a operações eventuais de valor não superior

a \$ 50 000,00 patacas, cujas mercadorias se destinem ao uso ou consumo pessoal, podendo os interessados ser autorizados a efectua-las directamente.

3.

Artigo 2.º

(Entrada em vigor)

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 13 de Janeiro de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

法 令 第三／九三／M號 一月十八日

鑑於本地區經濟之增長，受十二月三十日第五〇／八〇／M號法令所定制度約束之對外貿易活動價額已不合時宜，故有需要對該價額予以修正。

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

總督根據《澳門組織章程》第十三條第一款之規定，命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

第一條 （第五〇／八〇／M號法令之修改）

現對經四月二十八日第三八／八四／M號法令修改之十二月三十日第五〇／八〇／M號法令第一條及第二條之條文修改如下：

第一條 （範圍）

下列之澳門地區對外貿易活動受本法規所定制度約束：

a) 逾澳門幣五千元價額之活動，但按第二條第二款及第三款之規定而進行者，則有關之金額提高至澳門幣一萬元；

b)

c)

d)

e)

第二條 （外貿經營人）

1、.....

2、上款之規定不適用於不跟隨行李之物品，而供個人使用或消費之商品，如不逾澳門幣五萬元價額，則利害關係人可獲許可直接進行該偶然活動。

3、.....

第二條 （開始生效）

本法規於公布翌日開始生效。

於一九九三年一月十三日核准。

命令公布。

總督 韋奇立